

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 23/8/2024


Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 28/08/24


Presidente

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 403 / 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

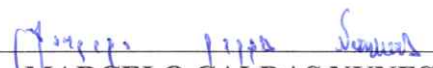
O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, assim como a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho AO PODER EXECUTIVO QUE PROCEDA COM A IMPLANTAÇÃO DE UMA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO DRIVE DA FRUTA NO RESIDENCIAL RECANTO DA ILHA NO POVOADO BARRA NOVA, MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se mostra necessária, pois dará publicidade aos comerciantes que vendem suas frutas e raízes no local denominado como drive da fruta, refletindo assim na divulgação as margens da via públicas.

Realizada a instalação da placa de divulgação com o nome do drive, possibilitará uma melhor identificação aqueles que estão transitando na Al 101 sul sentido a praia do francês, e os vem de outros municípios e se localizam pela nomeação através de placas de identificação, inclusive para entrega de mercadorias dos comerciantes e serviços, facilitando assim o acesso e a localização das barracas.

Marechal Deodoro AL, 27 de Agosto de 2024.


MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)

 @gabinetemoringa@outlook.com  marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br



(82) 99176.7060